



PORTARIA Nº 202/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Conceder 01 (um) ano de Licença para trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, à servidora **EDNA CARLA ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 65444, Digitadora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados os efeitos retroativos a partir de 01/09/2017 a 01/09/2018.

Picuí-PB, 05 de setembro de 2017.


OLIVIANO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional